

Público

10-04-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 1090 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 22

Participações sobre corrupção aumentaram 31,7% em 2019

Conselho de Prevenção da Corrupção recebeu mais participações oficiais do que um ano antes. E ainda chegaram aos serviços desta entidade 29 denúncias, a maior parte de natureza anónima

Instituições
Sónia Sapage

Num ano, o Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC) recebeu mais 31,7% de comunicações, que subiram de 604 em 2018 para 796 em 2019. Os dados constam do último relatório de actividades daquela entidade que funciona junto do Tribunal de Contas desde 2008. Corrupção, peculato e abuso de poder continuam a ser os principais tipos de crime associados às decisões judiciais reportadas no ano passado.

“Durante o ano de 2019, o CPC tratou e analisou um total de 796 comunicações (...). Este número corresponde a 783 comunicações judiciais e a 13 relatórios de auditoria e, no seu todo, representa um acréscimo de cerca de 31,7% relativamente ao total das 604 comunicações registadas no ano de 2018”, lê-se na página 13 do documento enviado para a Assembleia da República no final de Março.

O conselho recebeu ainda 29 denúncias, “na sua grande maioria de natureza anónima”, sobre alegadas práticas de crimes de corrupção em entidades do sector público, como a Autoridade Tributária, o Infarmed, a Junta de Freguesia de Alvalade, o Ministério da Defesa ou as autarquias de Faro, Mira, Batalha, Vila Real de Santo António e Lisboa.

Entre as 783 informações que os tribunais partilharam com o CPC, “verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, [os principais tipos legais de crimes associados às comunicações] são a corrupção [29,2%], o peculato [27,7%], o abuso de poder [11,4%], a prevaricação [7,3%] e a participação económica em negócio [6,9%]”, de acordo com o relatório.

O documento que o Conselho de Prevenção da Corrupção depositou no Parlamento tem outros detalhes sobre as comunicações judiciais recebidas. Geograficamente, por exemplo, mostra que mais de 43% dos processos são oriundos da região Centro (entre Douro e Tejo). Quanto às entidades envolvidas nas participações, fica a saber-se que 41,9% integram a administração local e 31,4% a administração central.



As acções pedagógicas do Conselho de Prevenção da Corrupção abrangeram mais de 8000 dirigentes do Estado em dez anos

Relativamente aos 13 relatórios de auditoria recebidos pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, um foi enviado pela Inspeção-Geral de Finanças e diz respeito ao modo como foram realizados os procedimentos de contratação pública num município entre 2013 e 2016; os outros 12 foram apresentados pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça e dão conta dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas de vários serviços do Ministério da Justiça.

Um dado curioso, mas que não é explicado no relatório de actividades, está relacionado com a redução nas despesas daquele organismo. De acordo com o relatório, os gastos do CPC desceram de mais de 145 mil

euros em 2018 para 111.699,41 euros em 2019 – sendo que a maior fatia de gastos é com o pessoal (quase 100 mil euros), o que corresponde a 83,9% do total.

Pedagogia atinge 8000

O Conselho de Prevenção da Corrupção fez ainda 80 visitas pedagógicas em dez anos, o que permitiu fazer pedagogia junto de mais de 8000 dirigentes da Administração Pública. “Desde 2010, foram realizadas 80 visitas pedagógicas que permitiram abranger mais de 8000 dirigentes, o que representa um valor médio superior a 800 dirigentes e gestores públicos por ano”, lê-se no relatório.

No ano a que o documento diz respeito, estas acções para prevenir a

corrupção incluíram o Hospital Beatriz Ângelo, em Loures; a Inspeção-Geral da Administração Interna; o Instituto Nacional de Estatística; o Instituto Português do Desporto e Juventude; a NAV – Navegação Aérea de Portugal; os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde; e as universidades de Lisboa, Évora e Coimbra.

Um dos temas que mereceram a atenção deste conselho, dando origem a vários pareceres, foi o processo legislativo em curso na Assembleia da República, mais concretamente na Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, sobre *lobbying*, incompatibilidades e impedimentos dos deputados e outros detentores de cargos públicos, registo de inter-

resses e Entidade da Transparência.

Durante o ano de 2019, realizaram-se ainda 11 reuniões ordinárias do plenário do conselho, dez audições e 13 acções de formação sobre ética, integridade e prevenção da corrupção que abrangeram cerca de mil funcionários e dirigentes.

Criado em 2008, o Conselho de Prevenção da Corrupção é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas, sendo ambos os órgãos presididos por Vítor Caldeira.

O relatório de actividades é enviado anualmente à Assembleia da República até ao final de Março do ano seguinte à que se refere.

sonia.sapage@publico.pt